

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260109/0001-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº19.01.2025-01, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Felipe Freitas Cavalcante, Diretor Geral da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

08.655.731/0001-87 - RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS MENSAS POR MEIO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE, INCLUINDO CNTRACHEQUES, FICHA FINANCEIRA E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, COM SUSTENTAÇÃO E TRANSPARENCIA NA MANI	-	10,00	Mês	6.075,00	6.000,00	60.000,00

	VALOR TOTAL	60.000,00
--	-------------	-----------

Adjudicado para RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.655.731/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 22/01/2026.



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260109/0001-04

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Felipe Freitas Cavalcante, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Aquiraz, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 19.01.2025-01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

08.655.731/0001-87 - RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS MENSIS POR MEIO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE, INCLUINDO CNTRACHEQUES, FICHA FINANCEIRA E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, COM SUSTENTAÇÃO E TRANSPARENCIA NA MANI	-	10,00	Mês	6.075,00	6.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.655.731/0001-87, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 22/01/2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

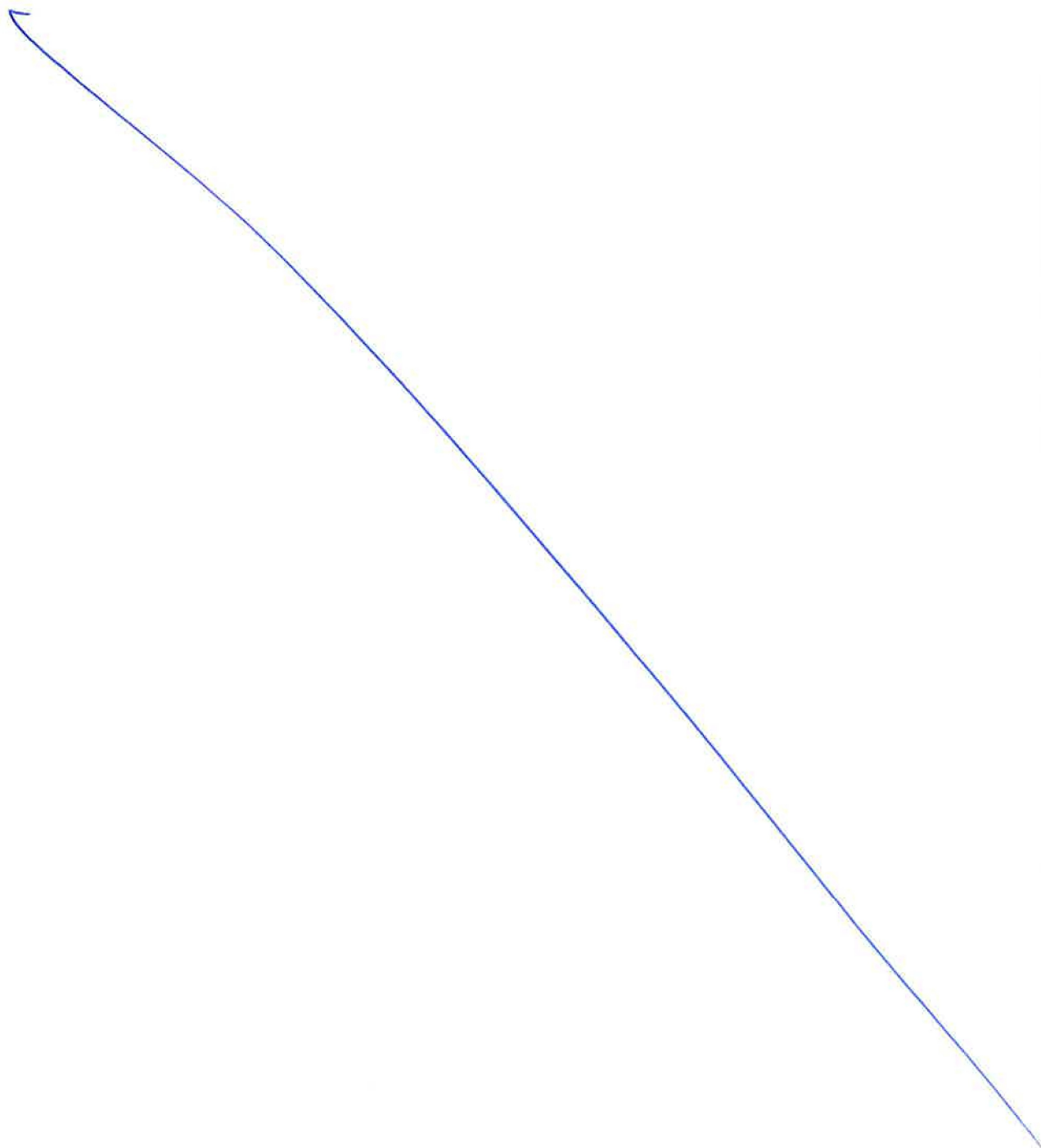
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL




FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz – Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o processo licitatório acima citado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS MENSAS POR MEIO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE, INCLUINDO CONTRACHEQUES, FICHA FINANCEIRA E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, COM SUSTENTAÇÃO E TRANSPARENCIA DE MANIPULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS. No valor global de R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), tendo sido proclamada vencedora a empresa RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº 14.133/21, homologo e adjudico.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o CONTRATO Nº 202601220001, alusivo a Dispensa Eletrônica de Licitação, nº 19.01.2025-01, constante do Processo Administrativo nº 00017.20260109/0001-04, foi afixado no dia 22 de janeiro de 2026, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Aquiraz e disponibilizado no endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br>. Aquiraz/CE, 22 de janeiro de 2026 Felipe Freitas Cavalcante. DIRETOR GERAL.



Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 19.01.2025-01

Processo Administrativo nº 00017.20260109/0001-04

O Diretor Geral, abaixo citados(a), no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Nº 00017.20260109/0001-04, vem RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº **19.01.2025-01**, Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licenciamento e concessão do direito de uso de sistema de folha de pagamento, bem como no acompanhamento e na geração das rotinas mensais por meio de sistema online de gerenciamento de dados, incluindo a emissão de contracheques, fichas financeiras e declarações de rendimentos, com garantia de segurança, sustentação e transparência na manipulação de dados pessoais.

Conforme especificações técnicas nela constantes, em favor dos Fornecedores:

Fornecedor: RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ Nº: 08.655.731/0001-87

PRAZO: até 18 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1701.01.031.0001.2.120

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante no Processo Licitatório mencionado.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2026



Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.01.2025-01

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licenciamento e concessão do direito de uso de sistema de folha de pagamento, bem como no acompanhamento e na geração das rotinas mensais por meio de sistema online de gerenciamento de dados, incluindo a emissão de contracheques, fichas financeiras e declarações de rendimentos, com garantia de segurança, sustentação e transparência na manipulação de dados pessoais..

Contratado: RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1701.01.031.0001.2.120

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 19.01.2025-01, Processo Administrativo nº 00017.20260109/0001-04

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 72 da lei nº 14.133/2021.

Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2026



Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede da(o) Câmara Municipal de Aquiraz o(s) extrato(s) referente ao(s) TERMO DE RATIFICAÇÃO, firmado entre a Câmara Municipal de Aquiraz e **RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, referente à(o) Dispensa Eletrônico, nº 19.01.2025-01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00017.20260109/000-04.



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 19.01.2025-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260109/0001-04

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 19.01.2025-01, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DAS ROTINAS MENSAS POR MEIO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE, INCLUINDO CNTRACHEQUES, FICHA FINANCEIRA E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, COM SUSTENTAÇÃO E TRANSPARENCIA NA MANIPULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROPONENTE: RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Aquiraz/CE, 22 de janeiro de 2026



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL